



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2024, às 17h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Imbituba, foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott, com a presença dos Vereadores Humberto Carlos dos Santos, Matheus Paladini Pereira, e da servidora Tatianne de Bona. Estiveram presentes também o Engenheiro Eduardo Nunes, o contador George Willian dos Santos, o Chefe de Gabinete Gabriel Gonzalez, e o Secretário Municipal da Fazenda, Robson David e servidores agentes comunitárias da Prefeitura. O Presidente declarou aberta a reunião, iniciando com a leitura do Ato da Presidência nº 039/2024, que divulgou a pauta da presente sessão. Em seguida, foram discutidos e deliberados os seguintes projetos: O **Projeto de Lei nº 5.655/2024**, que dispõe sobre a adequação do piso salarial dos engenheiros do Município de Imbituba, garantindo isonomia salarial entre os servidores, foi relatado pelo Vereador Elísio Sgrott, cujo parecer foi favorável à aprovação, com análise financeira demonstrando compatibilidade orçamentária para os exercícios de 2024 a 2026, sendo aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 5.659/2024**, que autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do transporte público coletivo urbano, no valor de até R\$ 2.880.000,00, em razão de déficit mensal, foi apresentado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos, com parecer favorável à aprovação, destacando o caráter essencial do serviço público sem impacto nas tarifas aos usuários, e aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 5.660/2024**, que insere o inciso XXXIV ao Art. 3º e altera o Anexo I da Lei nº 3.847/2010 para denominar uma via no bairro Nova Brasília como "Rua Anderson Luís de Souza", foi relatado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos, cujo parecer favorável à aprovação ressaltou a conformidade com as legislações urbanísticas e o apoio da comunidade local, sendo também aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 5.661/2024**, de iniciativa da Comissão Especial para Denominar Vias Pré-existentes no Município de Imbituba, que propõe a inclusão dos incisos XXXII, XXXIII e XXXIV ao Art. 1º da Lei nº 3.838, de 27 de dezembro de 2010, para denominar as vias localizadas no bairro Campo D'Una, foi relatado pelo Vereador Matheus Paladini Pereira, que apresentou um parecer favorável à aprovação, evidenciando a conformidade com os requisitos legais e urbanísticos, com a anuência da comunidade local, sendo aprovado por unanimidade. Após, o **Projeto de Lei nº 5.662/2024**, também de autoria da Comissão Especial, que propõe a inclusão dos incisos V e VI ao Art. 2º da Lei nº 3.806/2010 para denominar vias no bairro Arroio do Rosa, foi relatado pelo Vereador Elísio Sgrott, que destacou o atendimento aos requisitos legais e urbanísticos, assim como o apoio da comunidade, tornando a matéria apta para inclusão na Ordem do Dia, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Na continuidade da reunião, foi abordado o **Projeto de Lei nº 5.663/2024**, de autoria do Executivo Municipal, propõe a inclusão dos incisos LXXXVIII, LXXXIX, XC, XCI e XCII ao Art. 2º da Lei nº 3.848/2010 e a alteração do Anexo I da referida lei, denominando vias no bairro Ibiraquera. O relator, Vereador Matheus Paladini Pereira, destacou as novas vias receberam a



aprovação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano e atende à legislação vigente. A proposta está acompanhada de validações técnicas, abaixo-assinados da comunidade, mapas atualizados e documentos relativos às homenagens. O parecer concluiu que o projeto cumpre todos os critérios legais, não gera impacto financeiro e está apto para inclusão na Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão. Na sequência, foi discutido o **Projeto de Lei nº 5.664/2024**, de autoria da Comissão Especial para Denominação de Vias Pré-existentes no Município de Imbituba, que propõe alterações no Art. 3º e no Anexo I da Lei nº 3.830/2010, com vistas à denominação de vias no bairro Roça Grande. O relator, Vereador Elísio Sgrott, destacou que o projeto atende às normas urbanísticas, possui aprovação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano e conta com o apoio da comunidade local, conforme abaixo-assinados apresentados. O parecer foi aprovado por unanimidade, atestando a conformidade legal e regulamentar do projeto. Também foi analisado o **Projeto de Lei nº 5.665/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o repasse de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. O relator, Vereador Matheus Paladini Pereira, afirmou que os recursos são provenientes do Ministério da Saúde e não impactam diretamente o orçamento municipal. Ele destacou que o projeto está em conformidade com a legislação fiscal e valoriza os profissionais da saúde pública, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Por fim, foi discutido o **Projeto de Resolução nº 010/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que concede promoção por merecimento à servidora Gabriela Oliveira Cravo, com efeitos financeiros retroativos. O relator, Vereador Humberto Carlos dos Santos, ressaltou que o projeto atende ao Plano de Carreira dos Servidores e às exigências orçamentárias e legais, destacando a importância da valorização dos servidores da Câmara Municipal. O parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Elísio Sgrott
Presidente da CFO